

Bolsa de Recrutamento para o Ano Letivo 2025/2026

Departamento das Ciências da Terapia e Reabilitação (DCTR)

A Escola Superior de Saúde de Lisboa (ESSL) faz saber que se aceitam candidaturas para inclusão numa Bolsa de Recrutamento, para o ano letivo de 2025/2026, nas áreas disciplinares que integram o Departamento das Ciências da Terapia e Reabilitação (DCTR).

REQUISITOS PREFERENCIAIS:

- a) Comprovada adequação da sua competência científica, técnica, pedagógica ou profissional, à(s) Unidade(s) Curricular(es) a lecionar;
- b) Ser titular do grau de doutor com especialização na área disciplinar indicada;
- c) Ser detentor do título de especialista de reconhecida experiência e competência profissional na área disciplinar indicada (conferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2019, de 31 de agosto);
- d) Ter experiência profissional adequada ao domínio e especialidade de docência da (s) Unidade (s) Curricular (es) a lecionar;
- e) Ter atividade científica adequada ao domínio e especialidade da docência da (s) Unidade (s) Curricular (es) a lecionar;
- f) Compromisso de envolvimento na investigação e ensino na ESSL;
- g) Ter disponibilidade para qualquer horário que lhe possa ser atribuído.

CANDIDATURAS:

Para formalização da candidatura, os interessados devem preencher o formulário e submeter o curriculum vitae detalhado, certificados das habilitações académicas.

Para mais informações contactar recursoshumanos@estesl.ipl.pt

Seleção:

A seleção dos candidatos será feita com base na avaliação curricular, tendo como orientação a qualificação do corpo docente, que responda às exigências legais (Art.º 8 do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico; Regulamento de contratação do pessoal docente especialmente contratado do IPL; rácios de qualificação do corpo docente, definidos pela A3ES) e se necessário complementada por entrevista.

O presente anúncio, que visa constituir uma bolsa de recrutamento cujas candidaturas serão apreciadas por órgãos competentes da ESSL, **não consubstancia**, por isso, **a abertura de concurso documental nos termos do ECPDESP, inexistindo em decorrência qualquer obrigatoriedade de contratação por parte da ESSL**. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Unidade Curriculares das diferentes áreas disciplinares que integram o DCTR:

DEPARTAMENTO	SEMESTRE	LICENCIATURA	UNIDADE CURRICULAR	TIPOLOGIA
DCTR	2	ORP	UC de Gestão em Ortoprotesia	T
DCTR	2	ORP	UC de Gestão em Ortoprotesia	TP

ESSL, 22 de outubro de 2025